



PORTARIA Nº 129/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
128/2016 - CGJ/AM, de 19 de AGOSTO de 2016, que
determinou a realização de Correição Ordinária na 1ª VARA
DA COMARCA DE COARI/AM.

RESOLVE:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE
SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para
fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o
deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de
Correição Ordinária da 1ª Vara da Comarca de Coari/AM,
Instituída por meio da Portaria n.º 128/2016 - CGJ/AM.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0209050-56.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br